



Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0006.0003448/2024-74
Documento id. 01964488

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de ouvidoria anônima sob o protocolo de nº 931656, informando que a criança está fora da escola em razão de erro da Secretaria Municipal de Educação ao lançar no sistema o ano base errado.

Outrossim, é indicado na denúncia que a criança estava matriculada na ESCOLA localizada no Rio de Janeiro, Capital.

Diante disso, foi expedido ofício à SME requisitando esclarecimentos sobre os fatos relatados na denúncia. E, em resposta, foi esclarecido pela SME que não foi encontrado registro de matrícula, bem como foi pontuado que a unidade de ensino mencionada pelo denunciante anônimo não faz parte deste Município.

Ressalta-se que na ouvidoria não há informações suficientes para diligenciar sobre a atual situação da criança e adotar as medidas cabíveis com relação à matrícula, razão pela qual **INDEFERE-SE** a instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução GPGJ n. 2.227/2018, e, por consequência, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Considerando o anonimato, deixo de determinar que a denunciante seja identificada sobre o arquivamento

Encaminhe-se e-mail para o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos-SINDH/ONDH—disquedireitoshumanos@mdh.gov.br, acerca dos procedimentos adotados e resultados alcançados, incluindo na resposta o número de



referência dos procedimentos adotados, na forma do artigo 4º, § 5º, Resolução GPGJ, nº 1838/2013 e art. 1º da Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 1/2017.

Com o intuito de dar publicidade e considerando o previsto no artigo 23, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, encaminhe-se o extrato da promoção de arquivamento para o e-mail do CAOPJIJN, o qual será inserido na página da internet no endereço <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>.

Por fim, publique-se, outrossim, na imprensa oficial.

São João de Meriti, 18 de abril de 2024

ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858